



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO 090/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019 e o edital de convocação 089/2022, **Torna Pública a DESCLASSIFICAÇÃO** do pessoal constante na listagem abaixo, em virtude de renúncia tácita/desistência/desclassificação.

Considerando o item 2 do edital de convocação: o não atendimento a convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

Considerando o item 3 do edital de convocação: a não apresentação no prazo estabelecido dos itens exigidos neste edital eliminará do processo seletivo o(a) candidato(a) convocado(a) por falta de cumprimento dos requisitos necessários à posse no cargo, ensejando a convocação do próximo aprovado, seguindo a ordem de classificação.

Função: Auxiliar Administrativo

43º	JUCIELE SMAHA	RENUNCIA TÁCITA
44º	VALTER WAHL	RENUNCIA TÁCITA

Função: Enfermeiro

18º	EMANUELLE DE ALMEIDA	RENUNCIA TÁCITA
20º	JOSE RICARDO VICENTE	RENUNCIA TÁCITA

Palácio do Diamante, ao seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal